

Projeto de Lei nº 2991, de 13 de junho de 2024.

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o caput do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2740, de 3 de agosto de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, de uma área de 4.109,27 m², localizado na Rua das Indústrias, do Distrito Industrial, neste município, sendo que o Zoneamento de tal área é parte integrante do presente Projeto de Lei (Anexo 1).

Art. 2º. Altera o Anexo 1, da Lei Municipal nº 2740, de 3 de agosto de 2022, devendo ser acrescentado os documentos que acompanham o presente Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de Junho de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 2991/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar a redação da Lei Municipal Nº 2740/2022.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, ao disposto no art. 1º e anexos, da Lei Municipal 2908/2024, considerando que fora realizada a expansão das atividades da empresa que se encontra instalada no local.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 13 de Junho de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal